



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:614

Araporá – MG 07 de Abril de 2020.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 039/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÁ - MG
Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP
Objeto do aditamento: aditamento para acréscimo de R\$ 29.383,82 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) correspondente a aproximadamente 5,048% (cinco vírgula zero quarenta e oito por cento) do valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.02.01.08244.0016.20069.3.3.90.39.00
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Telles Ferreira, 08 – A sede do MG – CEP: 38.465-000 – Fone: (34) 3384-9500 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÁ - MG
Contratado: REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI
Objeto do aditamento: aditamento para acréscimo de R\$ 13.845,96 (treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.05.01.11236.1.0033.20114.3.3.90.39.00
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Telles Ferreira, 08 – A sede do MG – CEP: 38.465-000 – Fone: (34) 3384-9500 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO N. 0-49/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ/MG
CONTRATADA: GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI
Objeto: Constata o objeto do presente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de "PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO PEÃO DE ARAPORÁ/MG".
Valor Global: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)
Prazo contratual: O presente contrato vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado através de termo aditivo, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.10.01.13431.0007.20140.3.3.90.39 - ficha 350
Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no processo de Dispensa n. 003.02020, conforme disposto no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de teste rápido COVID-19 (Sars-Cov-2) para suprir as necessidades emergenciais do Município de Araporá/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e;

Considerando que há registros de casos suspeitos de contaminação do coronavírus no Município de Araporá/MG;

Considerando que se faz necessária a confirmação para que se tenha o devido tratamento e contenção do vírus;

Considerando que a maior parte da população não consegue arcar com os gastos do teste em rede privada sem o prejuízo do seu sustento;

Considerando que a empresa W. H. GUILHERME RAMOS, inscrita no CNPJ/CPF nº 28.254.763/0001-40 apresentou menores preços, atuais, compatíveis com os praticados no mercado e com os menores prazos de entrega devido ao caráter emergencial;

Considerando que a situação emergencial se enquadra no disposto no art. 24, Incisos IV e XII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e no art. 4º e seguintes da Lei 13979/2020;

Considerando o momento atual que se encontra a sociedade como um todo e visando o enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, dentro da possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e;

II – AUTORIZAR a aquisição de teste rápido COVID-19 (Sars-Cov-2) para suprir as necessidades emergenciais, com contratação da empresa W. H. GUILHERME RAMOS, inscrita no CNPJ/CPF nº 28.254.763/0001-40, com sede na Rua

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ - MG

Rua José Telles Ferreira, 08 – CEP: 38.465-000 – Fone: (34) 3384-9500 – www.arapora.mg.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:614

Araporã – MG 07 de Abril de 2020.



José Abrahão Mine, n. 971, sala 02, Jardim Paulistano, na cidade de Franca/SP, num valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br